



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DE SERGIPE**

**BOLETIM OFICIAL Nº 026/2018**

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **MSC. JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para resultado do julgamento realizada no dia 02 de Outubro de 2018, às 19:00 horas no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

**2ª COMISSÃO**

**PROCESSO Nº 055/2018 - RELATOR – Drª. VANESSA CASTRO DORIA MELO.**

**JOGO:** Clube Atlético Rosario Central X Santa Cruz Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 15 de Setembro de 2018, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2, Edição 2018.

**DENUNCIADOS:** Clube Atlético Rosário Central (Profis.), art. 206 do CBJD.

José Cleber dos Santos (Técnico) Clube Atlético Rosário Central, art. 250 do CBJD.

**DECISÃO:** Por maioria, a Comissão Disciplinar aplicou a multa de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), reduzida à metade, finalizando em R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos reais) e por unanimidade, suspensão de 02 partidas ao atleta José Cleber dos Santos.

**PROCESSO Nº 056/2018 - RELATOR – Dr. JOSÉ RENATO ALVES JÚNIOR.**

**JOGO:** Coritiba Foot Ball Club X Atlético Clube Lagartense (Categoria Profissional) realizado no dia 15 de Setembro de 2018, válido pelo Campeonato Sergipano Série A-2, Edição 2018.

**DENUNCIADO:** André Lucas (Maqueiro) Coritiba Football Club, art. 258, §2º, II do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou uma suspensão de 60 dias ao Maqueiros André Lucas.

**PROCESSO Nº 057/2018 - RELATOR – Dr. HEITOR SANTANA DA SILVA.**

**JOGO:** Associação Boquinhense de Desportos X América Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 15 de Setembro de 2018, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2, Edição 2018.

**DENUNCIADOS:** Associação Boquinhense de Desportos (Profis.), art. 211 do CBJD.

Romualdo Alves Prata (Auxiliar Técnico) Associação Boquinhense de Desportos, art. 250 do CBJD.

Hátilla Lima (Preparador Físico) América Futebol Clube, art. 258, §2º, II do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à Associação Boquinhense de Desportos e suspensão de 02 partidas ao Preparador Físico Hátilla Lima. Por maioria, o Auxiliar Técnico Romualdo Alves Prata, foi advertido.

**PROCESSO Nº 058/2018 - RELATOR – Drª. VANESSA CASTRO DORIA MELO.**

**JOGO:** Associação Desportiva Barra dos Coqueiros X Aracaju Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 15 de Setembro de 2018, válido pelo Campeonato Sergipano Série A-2, Edição 2018.

**DENUNCIADO:** Severino Ferreira Lins (Técnico) A. D. Barra dos Coqueiros, art. 258, §2º, II do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 01 partida ao Técnico Severino Ferreira Lins.

**PROCESSO Nº 059/2018 - RELATOR – Drª. VANESSA CASTRO DORIA MELO.**

**JOGO:** Independente Futebol Clube X Atlético Clube Lagartense (Categoria Profissional) realizado no dia 19 de Setembro de 2018, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2, Edição 2018.

**DENUNCIADO:** Renato Ramon Conceição Almeida (Profis.) Independente F. Clube, art. 254 do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 02 partidas ao atleta Renato Ramon Conceição Almeida.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DE SERGIPE**

**PROCESSO Nº 060/2018 - RELATOR – Dr. JOSÉ RENATO ALVES JÚNIOR.**

**JOGO:** Atlético Clube Lagartense X 7 de Junho Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 25 de Setembro de 2018, válido pelo Campeonato Sergipano Série A-2, Edição 2018.

**DENUNCIADOS:** Atlético Clube Lagartense (Profis.), art. 206 do CBJD.

Manoel Carlos de L. Filho (Técnico) A. C. Lagartense, 258 de CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar absolveu o Atlético Clube Lagartense e aplicou uma advertência ao Técnico Manoel Carlos de L. Filho.

**DEFENSOR:** Dr. YURI ANDRADE. (Lagartense)

**PROCESSO Nº 061/2018 - RELATOR – Dr. HEITOR SANTANA DA SILVA.**

**JOGO:** Clube Desportivo Canindé do São Francisco X Associação Atlética Guarany (Categoria Profissional) realizado no dia 26 de Setembro de 2018, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A-2, Edição 2018.

**DENUNCIADOS:** José Ronaldo (Preparador de Goleiros) A. A. Guarany, art. 258-B C/C 250 do CBJD.

Gabriel Henrique Santos (Profis.) Clube Desp. Canindé do São Francisco, art. 254-A do CBJD.

**DECISÃO:** Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 02 partidas ao Preparador de Goleiros, José Ronaldo e ao atleta Renato Ramon Conceição Almeida.

**PRESENTES:**

**MSC. Jailson Francisco dos Santos (Presidente)**

**Dr. José Renato Alves Júnior**

**Dr. Heitor Santana da Silva**

**Dr<sup>a</sup>. Vanessa Castro Doria Melo (1<sup>a</sup> CD)**

**Dr. Walter Cesar V. Campos Filho (Procurador)**

**AUSENTES:**

**Dr<sup>a</sup>. Larissa Rolemberg de O. Farias (Justificado)**

**Dr. Glaydson Rocha Nascimento Lima**

Aracaju (SE), 03 de Setembro de 2018.

*Ruy Carlos A. de Oliveira*  
*Secretário do TJD/FSF*